



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Biociências

### Edital nº 01/2020

## EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS

### 1. PREÂMBULO

**1.1** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBio), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado.

**1.2** Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

**1.3** Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: [biociencias@ufcspa.edu.br](mailto:biociencias@ufcspa.edu.br) e/ou no endereço eletrônico do PPG-Biociências: <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/biociencias/inscricao-e-selecao>

### 2. DAS BOLSAS

**2.1** O PPGBio dispõe de cota limitada de bolsas de estudo. A distribuição das bolsas obedecerá aos critérios definidos neste edital.

**2.2** Para as bolsas de mestrado, o prazo de duração da bolsa é de **22 a 24 meses**. Para as bolsas de doutorado, o prazo de duração da bolsa é de **24 meses**, com possibilidade de prorrogação por mais 12 ou 24 meses, dependendo da disponibilidade financeira dos recursos da Universidade e da disponibilidade de cotas pela CAPES ou CNPq.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**3.1** Considerando a pandemia do coronavírus, a inscrição para o processo seletivo de candidatos às bolsas de Mestrado ou Doutorado do PPGBio deverá ser efetuada pelo interessado por meio do envio dos documentos digitalizados e em formato PDF para o email do PPGBio ([biociencias@ufcspa.edu.br](mailto:biociencias@ufcspa.edu.br)) no período de **23/04/2020 a 07/05/2020**.

**3.2** Documentos necessários para a inscrição:

**3.2.1** Ficha de inscrição do candidato (estudante) (Anexo I);

**3.2.2** Currículo Lattes documentado do candidato. **As cópias simples das certificações deverão ser entregues em arquivo único, obedecendo à ordem da Barema** (Anexo II);

**3.2.3** Preenchimento e entrega da Barema (Anexo II);

**3.2.4** Carta com aceite do orientador, informando que está ciente de que o aluno fará a seleção para a bolsa (Anexo III);

**3.2.5** Declaração para o processo seletivo (Anexo IV).

**3.2.6** Projeto de pesquisa, com no máximo 15 páginas sem considerar capa, folha de rosto, sumário, referências bibliográficas e anexos. O projeto de pesquisa deverá conter obrigatoriamente: resumo, introdução, justificativa, objetivos, material e métodos,



orçamento, cronograma e referências bibliográficas.

**3.2.7** Se aplicável, o comprovante de fomento do projeto poderá ser enviado junto aos demais documentos.

**3.3** O candidato e o orientador, ao apresentarem a documentação requerida, responsabilizam-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.4** A homologação da candidatura está atrelada à entrega da documentação (conforme itens 3.2), sendo o não cumprimento desse item de caráter eliminatório.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** A primeira etapa da seleção constará de análise do projeto proposto por, no mínimo, 02 (dois) avaliadores *Ad Hoc*. Será atribuída nota de zero até dez. Os critérios de avaliação que serão utilizados estão apresentados no anexo V.

**4.2** A segunda etapa do processo de seleção incluirá a análise de Currículo *Lattes* do candidato.

**4.3** A nota final será constituída pela análise do projeto científico (peso 60) e Currículo *Lattes* do candidato (peso 40).

**4.4** Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), considerando os pesos de cada etapa conforme descritos nos itens 4.2 e 4.3.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**5.1** A classificação dos candidatos aprovados para concessão das bolsas de Mestrado e Doutorado far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, de acordo com o número de bolsas disponíveis para o PPGBio.

**5.2** Em caso de empate, será considerada a nota mais alta obtida na avaliação do projeto para fins classificatórios.

**5.3** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de bolsas.

**5.4** As bolsas poderão ser implementadas apenas mediante comprovação da finalização do curso de graduação. Para o Doutorado, caso o aluno tenha realizado o mestrado no PPGBio, a bolsa somente poderá ser implementada caso o aluno tenha concluído o mestrado.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Biociências

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>Período de inscrições</b>	<b>De 23/04/2020 a 07/05/2020</b>
<b>Publicação das inscrições homologadas</b>	<b>08/05/2020</b>
<b>Período para recurso das inscrições Homologadas</b>	<b>11/05/2020</b>
<b>Publicação das inscrições homologadas após período de recurso</b>	<b>12/05/2020</b>
<b>Análise dos projetos</b>	<b>12/05/2020 – 22/05/2020</b>
<b>Análise dos CV Lattes</b>	<b>08/05/2020 – 22/05/2020</b>
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	<b>A partir de 26/05/2020</b>
<b>Período para recurso e avaliação</b>	<b>27/05/2020</b>
<b>Homologação do resultado final</b>	<b>A partir de 28/05/2020</b>

**6.1** Os comunicados serão divulgados no *site* institucional:  
<http://ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/biociencias/inscricao-e-selecao>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências é soberana para os julgamentos de todas as etapas e para a elaboração das pontuações pertinentes ao presente processo seletivo.

**7.2** Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**7.3** Em caso de recursos, os mesmos devem ser encaminhados para o email [biociencias@ufcspa.edu.br](mailto:biociencias@ufcspa.edu.br) dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

**7.4** Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

**7.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

**7.6** A partir da data de divulgação do resultado final da seleção, este edital terá vigência de seis (06) meses renovável por mais seis (06) meses, a critério da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

Elizandra Braganhol  
Coordenadora do PPG Biociências

Márcia Giovenardi  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Biociências

## **ANEXO I**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

#### **1. DADOS PESSOAIS (Preenchimento Obrigatório)**

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

Carteira de Identidade:

Órgão e data de emissão:

Endereço:

Cidade:

CEP:

E-mail:

Telefone:

#### **2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

##### **Graduação**

Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

##### **Estágio e bolsa**

Estágio:

Bolsa: ( ) CNPq ( ) PIBIC/CNPq ( ) FAPERGS ( ) Outras

Período:

Orientador:

Estágio:

Bolsa: ( ) CNPq ( ) PIBIC/CNPq ( ) FAPERGS ( ) Outras

Período:

Orientador:

##### **Pós-graduação:**

Curso:

Instituição:

Nível:

Bolsa: ( ) CNPq ( ) CAPES ( ) FAPERGS ( ) Outras

Orientador:

Ano de Conclusão:

#### **3. NOME DO ORIENTADOR E COORIENTADOR (SE HOUVER) NO PPGBio:**

Orientador: \_\_\_\_\_

Coorientador: \_\_\_\_\_





## **ANEXO II**

### **BAREMA**

<b>QUESITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Títulos Acadêmicos</b>	
<b>1.</b> Título de Mestre (20 pontos) e/ou Especialista e/o Residência (10 pontos) – MÁXIMO 30 pontos	
<b>Atividades Científicas ou Técnicas</b>	
<b>2.</b> Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>internacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º autor</u> (20 pontos por artigo). Submetido, metade do valor.	
<b>3.</b> Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>internacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando co-autor</u> (15 pontos por artigo). Submetido, metade do valor.	
<b>4.</b> Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>nacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º autor</u> (15 pontos por artigo). Submetido, metade do valor.	
<b>5.</b> Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>nacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando co-autor</u> (10 pontos por artigo). Submetido, metade do valor.	
<b>6.</b> Capítulo de livro (nacional 5 pontos e internacional 10 pontos por capítulo)	
<b>7.</b> Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo publicado e anais (3 pontos por pôster) – MÁXIMO 15 pontos O trabalho será pontuado apenas uma vez (como pôster ou como resumo) !	
<b>8.</b> Apresentação oral ou tema livre em congresso científico ou de extensão (5 pontos por apresentação) – MÁXIMO 15 pontos	
<b>9.</b> Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos	
<b>10.</b> Estágio de iniciação científica ou de extensão, com ou sem bolsa, por no mínimo 1 semestre e/ou estágio de outra natureza que não curriculares pelo mesmo período (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Biociências

<b>11.</b> Bolsista PID, PET, REUNI, CAPES/CNPq, apoio técnico, Desenvolvimento Tecnológico, Extensão e Extensão Inovadora por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
<b>12.</b> Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre ou participante do Ciência sem Fronteiras (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
<b>Atividades Relacionadas ao ensino</b>	
<b>13.</b> Experiência docente nível médio na área das ciências por no mínimo 1 semestre (12 pontos por semestre) – MÁXIMO 24 pontos	
<b>14.</b> Experiência docente nível superior por no mínimo 1 semestre (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
<b>15.</b> Monitoria por no mínimo 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 15 pontos	
<b>16.</b> Prêmios ou Menção Honrosa na área acadêmica (5 pontos por prêmio) – MÁXIMO 15 pontos	
<b>17.</b> Orientação e/ou co-orientação de TCC e/ou especialização, bolsista de iniciação científica ou tecnológica (3 pontos) – MÁXIMO 15 pontos	
<b>18.</b> Participação em banca examinadora (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos	
<b>Outros</b>	
<b>19.</b> Cursos de extensão (com no mínimo 5h de duração cada/1 ponto para cada 5 horas) – MÁXIMO 20 pontos	
<b>20.</b> Organização de evento (3 pontos por evento) – MÁXIMO 09 pontos	
<b>TOTAL</b>	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Biociências

### **ANEXO III**

#### **MODELO DE CARTA DO ORIENTADOR**

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Ao Programa de Pós-Graduação em Biociências

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Prezados Senhores

Venho, por meio desta, apresentar (nome) como candidato(a/o) ao Mestrado/Doutorado deste programa e declarar minha concordância em ser seu(sua) orientador(a) de dissertação/tese, desenvolvendo o projeto intitulado (título do projeto), dentro da linha de pesquisa (nome da linha) do PPGBio. Declaro que possuo as condições necessárias para o desenvolvimento do projeto proposto de dissertação/tese.

Atenciosamente,

---

ASSINATURA DO ORIENTADOR



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Biociências

#### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO**

Declaro ter conhecimento de que a posição que eventualmente eu venha a conquistar no processo classificatório para distribuição de bolsa de estudo pelo Programa de Pós-graduação em Biociências – PPGBio da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), em nenhuma instância, pode ser interpretada como garantia de concessão da referida bolsa. Em caso de concessão de bolsa estou ciente de que a distribuição será de acordo com o ordenamento no processo classificatório em questão. Ainda, declaro que estou ciente do formato das etapas do processo classificatório.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Nome do candidato por extenso e assinatura



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Biociências

## ANEXO V

### FICHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO DE PESQUISA

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome do Aluno:

Projeto:

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO

(Atribuir nota de zero a 10 em cada item)

Quesitos	Nota	Observações
<b>1. Apresentação/estrutura formal do projeto de pesquisa:</b> a) Apresenta redação e linguagem adequada. b) Fundamentação teórica atualizada (prioritariamente nos últimos 5 anos) e compatível com o tema.		
<b>2. Mérito científico:</b> a) Apresenta claramente o problema e a pergunta de pesquisa. b) Apresenta originalidade com aplicabilidade teórico-prática. c) Apresenta relevância para o desenvolvimento científico.		
<b>3. Objetivos:</b> a) Os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada. b) Os objetivos apresentam coerência com a justificativa e a pergunta da pesquisa.		
<b>4. Metodologia e cronograma:</b> a) A metodologia descrita é adequada para atingir objetivos propostos. b) Existem informações suficientes sobre a área de estudo, delineamento, cenário, participantes, amostra, instrumento de pesquisa, coleta de dados, análise, tratamento estatístico, entre outros. c) apresenta plena viabilidade de execução		